

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O empreendimento de Alqueva, na sua vertente agrícola, já serve importantes áreas organizadas por diferentes perímetros de rega implantados no território. A empresa do Alqueva (EDIA) gere a rede primária de distribuição de água. A rede secundária é gerida por associações de beneficiários e, em alguns casos, está a ser gerida pela própria EDIA. É já antiga, e conhecida, a gestão da rede secundária pelas associações de beneficiários.

A gestão dos perímetros, preferencialmente, por organizações de beneficiários está legalmente consignada.

Igualmente, a gestão dos perímetros, em primeira opção, pelos beneficiários foi objeto de recente deliberação da Assembleia da República.

Importa agora conhecer e avaliar os termos e condições em que essa gestão da rede secundária é feita pela EDIA.

Há conhecimento de que, no terreno, a gestão de perímetros não entregues aos beneficiários e, portanto, a cargo da EDIA, está a ser operada por empresas contratadas. Aliás, neste sentido é expresso o comunicado conjunto das associações agrícolas FENARREG, e, FAABA, de 7 de março de 2013.

Assim, os Deputados abaixo assinados, nos termos constitucionais e regimentais, vêm solicitar à **Srª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**, que responda ao seguinte:

**1.** A gestão da rede secundária do empreendimento de Alqueva, quando a cargo da EDIA, tem sido operada com recurso a empresas externas?

2. Quais são essas empresas, em relação a cada perímetro de rega?
3. Quais os termos contratuais entre a EDIA e tais entidades, designadamente a duração dos contratos e o seu custo unitário e custos globais?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 8 de Março de 2013

Deputado(a)s

LUÍS PITA AMEIXA(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)

ANTÓNIO SERRANO(PS)

PAULO PISCO(PS)